



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de agosto de 2016



Série

Número 142

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 320/2016

Designa a Adjunta Maria José Barros Araújo, como substituta da Chefe do Gabinete, durante o período de 16 a 31 de agosto.

Despacho n.º 321/2016

Isenta do pagamento de emolumentos as pessoas e empresas afetadas pelos incêndios que necessitem de certidões relativas à liquidação de IRS, comprovativas da não existência de rendimentos e comprovativas da propriedade de bens móveis ou imóveis.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 322/2016

Delega poderes, no Conselho de Administração da sociedade denominada APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., para a prática de atos, no âmbito do procedimento de contratação pública designado «Ajuste direto adotado para a celebração do contrato de prestação de serviços relativo à reparação do *Schottel* de BB do rebocador “Cte Passos de Gouveia”».

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 323/2016

Nomeia, em regime de comissão de serviço, a licenciada Carla Marques Escórcio Rebolo, para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, de Adjunto na Área Pedagógica, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Despacho n.º 324/2016

Nomeia, em regime de comissão de serviço, o licenciado Manuel Ricardo Faisca Figueira, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Acompanhamento, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 325/2016

Concede um apoio aos beneficiários cujos prejuízos ocorreram em todas as freguesias do município da Calheta, bem como na Ponta do Sol, na Ribeira Brava, em Câmara de Lobos, no Funchal e em Santa Cruz, destinado à reconstituição ou à reposição das condições de produção e infraestruturas de carácter individual ou coletivo afetadas pelos incêndios.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 320/2016

Considerando que o n.º 5 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/M, de 28 de maio, determina que: “Nas suas ausências e impedimentos, o Chefe do Gabinete é substituído pelo Adjunto ou membro do gabinete para o efeito designado pelo Secretário Regional”;

Considerando que a Chefe do Gabinete do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública estará ausente entre 12 e 31 de agosto de 2016;

Designo como sua substituta, entre os dias 16 a 31 de agosto, a Adjunta Maria José Barros Araújo, à qual delego todas as competências atribuídas à Chefe do Gabinete pelo meu Despacho n.º 273/2015, de 2 de junho.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, aos 9 dias do mês de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Despacho n.º 321/2016

No decurso da semana de 8 de agosto de 2016, a Região Autónoma da Madeira foi assolada por uma vaga de incêndios de enorme dimensão que provocaram avultados danos materiais a pessoas singulares e coletivas.

Esta situação de catástrofe afetou habitações, estabelecimentos comerciais, empresas e serviços da Região Autónoma da Madeira, entre os quais gabinetes de contabilidade, tendo igualmente tido efeitos negativos nos sistemas de comunicação na Região.

Reconhecendo o muito relevante impacto dos incêndios nas vidas das pessoas e a situação de carência em que são colocadas as vítimas dessa calamidade, surge a necessidade de garantir que todas as entidades públicas se unem no auxílio e pronta resolução dos enormes problemas emergentes da situação, na medida das suas competências legais.

Ora, no que à Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira diz respeito, cumprirá determinar, neste momento, o auxílio à resolução de algumas das questões mais prementes relacionadas com a situação patrimonial dos cidadãos afetados e com o cumprimento das obrigações de natureza tributária.

Assim, determino o seguinte:

1. É isento do pagamento de emolumentos as pessoas e empresas afetadas pelos incêndios que necessitem de certidões relativas à liquidação de IRS, comprovativas da não existência de rendimentos e comprovativas da propriedade de bens móveis ou imóveis.
2. É ainda isento do pagamento de coimas as pessoas, singulares e coletivas, que por causa da situação vivida não tenha conseguido cumprir atempadamente as suas obrigações fiscais de natureza declarativa ou outras obrigações tributárias, cujos prazos se vençam ou tenham vencido nos dias 10, 15 e 20 de agosto e nos 10, 15 e 20 de setembro, sendo que em ambas as situações é concedida uma tolerância de 30 dias além do prazo previsto para cumprimento das respetivas obrigações fiscais.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 16 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 322/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 44.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, delego no Conselho de Administração da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., no âmbito do procedimento de contratação pública designado por: «Ajuste direto adotado para a celebração do contrato de prestação de serviços relativo à reparação do *Schottel* de BB do rebocador “Cte Passos de Gouveia”», os poderes para, designadamente:

- Prestação de esclarecimentos;
- Retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
- Decisão sobre erros e omissões;
- Praticar todos os atos operacionais na Plataforma Eletrónica de Contratação;
- Aprovação da minuta do contrato;
- Outorga do contrato.

Funchal, 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL, António Eduardo de Freitas Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 323/2016

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e no n.º 5 do artigo 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011 de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os titulares dos cargos de direcção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direcção intermédia de 1.º ou 2.º grau, respetivamente.

Considerando que nos termos do artigo 21.º da supra citada Lei, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de Adjunto na Área Pedagógica, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, previsto na orgânica do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, cuja publicação foi efetuada no *JORAM* n.º 116, II Série, de 5 de julho de 2016, no Diá-

rio de Notícias de 12 de Julho de 2016 e na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira.

Considerando a existência de uma única candidatura admitida ao referido procedimento de selecção, o júri, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, propôs a nomeação da licenciada Carla Marques Escórcio Rebolo para o cargo de Adjunto na Área Pedagógica, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, mediante proposta devidamente fundamentada na qual considera que esta reúne o perfil adequado às atribuições e objectivos do serviço e é dotada de competência técnica e aptidão para o exercício das respectivas funções do lugar a prover, preenchendo por isso todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro.

Ao abrigo do n.º 9 do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011 de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1- Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, Adjunto na Área Pedagógica, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, a licenciada Carla Marques Escórcio Rebolo.
- 2- O presente despacho produz efeitos a 4 de agosto de 2016.

Esta despesa tem cabimento orçamental na classificação orgânica 47.1.37.01.00 e na classificação económica 01.01.03;01.01.11;01.01.14 SN; 01.01.14 SF; 01.03.05AOAO.

Secretaria Regional de Educação, em 11 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 323/2016,
de 17 de agosto

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Carla Marques Escórcio Rebolo

Data de Nascimento: 28 de janeiro de 1971

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica:

- Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas na variante de Estudos Ingleses e Alemães do Ramo de Formação Educacional, pela Faculdade de Letras de Lisboa.

Experiência Profissional:

- Ensino Regular (entre os anos letivos de 1993/1994 e 2000/2001)
- Professora do Ensino Básico (3.º ciclo), da disciplina de Inglês dos níveis 1, 3, 4 e 5 e do Ensino Recorrente.
- Professora do Ensino Secundário, das disciplinas de Inglês de nível 6, de Técnicas de Tradução de Inglês, de Alemão níveis 1, 2 e 3 e de Técnicas de Tradução de Alemão.

Ensino Profissional:

- Módulo de Língua Inglesa no Curso de Hotelaria;
- Módulo de Aperfeiçoamento Escrito e Falado do Inglês Comercial no Curso de Técnicos de Secretariado;
- Módulos de Alemão nos Cursos de Encarregadas de Limpeza;
- Módulo de Alemão-Língua e Cultura Alemã nos Cursos de Formação para as Quintas;
- Módulo de Alemão no Curso de Técnicos de Secretariado;
- Alemão, no Curso de Receção;
- Módulo de Alemão, no Curso de Aperfeiçoamento de Técnicas de Secretariado;
- Módulo de Alemão-Língua e Cultura no Curso de Receção Hoteleira;
- Unidade de Formação de Curta Duração: Língua estrangeira- iniciação-Alemão.

Formação de Formadores

- Cursos EFA – Uma nova abordagem na Educação Formação de Adultos, na qualidade de formadora adstrita à Direção Regional de Educação

Funções de Orientação e Gestão:

Entre o ano letivo de 1993/1994 e 2000/2001:

- Diretora de Turma (Ensino Básico e Ensino Secundário)
- Coordenadora dos Diretores de Turma do Ensino Básico (2.º e 3.º Ciclos) e Secundário
- Representante da disciplina de Alemão
- Delegada à Profissionalização de Alemão
- Subcoordenadora da Comissão de Formação Permanente de Professores
- Coordenadora dos Cursos de Educação e Formação de Adultos
- Monitora do Clube de Inglês
- Monitora do Clube Europeu
- Membro do Júri de Provas Orais de Inglês dos exames de equivalência à frequência de 9.º e 11.º anos de escolaridade
- Membro do Secretariado de Exames
- Corretora de Exames Nacionais de 12.º ano da disciplina de Alemão
- Membro da comissão do Projeto Educativo de Escola

Entre o ano letivo de 2001/2002 até 2010/2011:

- Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro centrando as suas funções na área de alunos e professores com responsabilidade no desenho anual da oferta formativa da escola, na gestão diária da formação, na requisição de professores, na elaboração de horários.
- De 1 de setembro de 2011 a 8 de janeiro de 2013, Adjunta para a Área Pedagógica da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes.

- De 9 de janeiro de 2013 a 21 de março de 2016, Diretora da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes.
- Desde 22 de março de 2016 Adjunto na Área Pedagógica, em regime de substituição, no Instituto para a Qualificação, IP-RAM, nomeadamente na Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes.

Outras Funções:

- Avaliadora externa acreditada pela Agência Nacional para a Qualificação desde setembro de 2007, no âmbito dos Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.
- Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho da RAM.
- Juíza Social desde 2010.

Formação Complementar:

- O Jovem e a exclusão sociocultural;
- O Professor para além da sala de aula;
- Abordagem Psicológica dos Problemas de Comportamento/Adaptação Escolar: Perspetiva Multidisciplinar;
- Técnicas de Tradução de Alemão/Ensino da Gramática;
- Área-Escola;
- A Orientação numa Perspetiva Educativa;
- Novos Programas de Inglês (2.º e 3.º ciclos);
- Ação de Formação de Alemão;
- Looking into Language, Literature and Culture: an Interactive approach in the Teaching of English in an E.F.L. Setting;
- Ensinar a Pensar e Aprender a Aprender;
- Ensino da Gramática e Abordagem de diferentes tipos de Texto;
- Uma Abordagem às Técnicas de Informação;
- Stress Profissional;
- Relações Humanas na Escola – A Questão da Indisciplina;
- Prevenção da SIDA para Jovens;
- Comportamentos de Risco em Crianças e Jovens;
- Treino de Competências Sociais: os jogos pedagógicos no contexto da sala de aula;
- Utilização de imagens em livros de ensino e na aula;
- Novos Encontros no Secundário – Desenvolvimento e Gestão Curricular no Ensino Secundário;
- II Encontro de Administração e Gestão Escolar; Que Secundário para Portugal;
- Conferência – Debate: O Futuro da Europa;
- 3.º Encontro de Administração e Gestão Escolar;
- O Novo Programa de Alemão do Ensino Secundário: Enquadramento Teórico, Abordagens Metodológicas, Avaliação;
- I Congresso Regional de Germanística;
- Estudos Germanísticos: Língua e Literatura;
- A Questão Coimbrã - A Geração de 70;
- A utilização da Internet na disciplina de Inglês;
- Debate sobre a Lei de Bases da Educação;
- 4.º Encontro de Administração e Gestão Escolar;
- Avaliação no Ensino Básico;
- O Projeto Curricular de Turma: Um Desafio à Prática Docente;
- Avaliação das Aprendizagens no Ensino Básico: a Atenção à Flexibilidade Curricular;
- 1.º Encontro Regional – A Escola Enquanto Espaço Educativo;
- Educação para a Cidadania: Operacionalização no Projeto Curricular de Turma;

- Conferência: O processo de Reconhecimento e Validação de Competências no Âmbito do Sistema de Ensino Português;
- Projetos: um desafio à organização curricular da escola;
- Seminário de Apresentação do Catálogo Nacional de Qualificações;
- Formação para Equipas Pedagógicas RVCC e EFA;
- Gestão das Organizações Educativas;
- Seminário: Liderança Escolar e Avaliação das Escolas;
- Avaliação de Desempenho Docente;
- A Inovação Social e o Fundo Social Europeu Princípios e Práticas EQUAL;
- A Implementação dos Cursos EFA na RAM;
- Como desenvolver atividades em Cursos EFA Níveis Básico e Secundário;
- Educação de Adultos – Perspetiva Histórica;
- Relação Intra e Interpessoal;
- Cursos EFA: Enquadramento, Organização, Gestão e Financiamento;
- Metodologia de Investigação em Educação;
- Conferência: Educar e Aprender – Um Desafio Institucional;
- Como usar o novo manual de aprendizagem nas aulas;
- 2.ª Conferência Professores Inovadores;
- Análise Estatística com SPSS;
- Supervisão Pedagógica;
- Conceção e Gestão da Formação;
- Pedagogia, Métodos e Estratégias nos Cursos EFA;
- Estatuto dos Alunos da RAM;
- III Encontro Escola-Família: Que Cooperação;
- Estudo de Avaliação da Operacionalização das Ações de Formação-Consultoria;
- I Encontro Regional de Educação, Educação hoje: Dilemas, controvérsias e desafios;
- I Jornadas de Psicologia e Educação: A Globalização e as mudanças sociais: Os novos desafios da Psicologia;
- O Projeto como Ferramenta Estratégica Rumo à Internacionalização dos Espaços Educativos e a uma Cooperação Europeia Sustentada;
- O Código do Procedimento Administrativo;
- Seminário: Deontologia e Autorregulação da Profissão Docente: Ser Professor;
- A Gestão de Projetos cofinanciados pelo FSE: prevenir inconformidades;
- Regime da Contratação Pública Aplicável aos Projetos cofinanciados pelo FSE: aspetos mais relevantes;
- Seminário: Deontologia e Autorregulação da Profissão Docente: Ser Professor;
- Coaching no Desenvolvimento Profissional;
- Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública;
- O Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa;
- Seminário: Formação de Formadores-Experiências e Desafios;
- Seminário: Estudo prospetivo dos Perfis Profissionais 2014-2020;
- Estatuto do aluno e ética escolar – procedimento disciplinar;
- Contemporaneidade, Ensino Profissional e Promoção do Bem Comum;
- A Avaliação Externa de Desempenho Docente-reflexão sobre a evolução do processo, ano letivo 2014/2015.

Despacho n.º 324/2016

Considerando que nos termos do n.º 1 do art.º 20.º e no n.º 5 do art.º 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64 -A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011 de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os titulares dos cargos de direcção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direcção intermédia de 1.º ou 2.º grau, respectivamente.

Considerando que nos termos do artigo 21.º da supra citada Lei, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, previsto na orgânica do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, cuja publicação foi efetuada no *JORAM* n.º 116, II Série, de 5 de julho de 2016, no Diário de Notícias de 12 de Julho de 2016 e na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira;

Considerando a existência de uma única candidatura admitida ao referido procedimento de selecção, o júri, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, propôs a nomeação do licenciado Manuel Ricardo Faisca Figueira para o cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, mediante proposta devidamente fundamentada na qual considera que este reúne o perfil adequado às atribuições e objectivos do serviço e é dotado de competência técnica e aptidão para o exercício das respectivas funções do lugar a prover, preenchendo por isso todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro.

Ao abrigo do n.º 9 do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011 de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1- Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Acompanhamento, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, o licenciado Manuel Ricardo Faisca Figueira.
- 2- O presente despacho produz efeitos a 4 de agosto de 2016.

Esta despesa tem cabimento orçamental na classificação orgânica 47.1.37.01.00 e na classificação económica 01.01.03;01.01.13;01.01.14 SN; 01.01.14 SF; 01.03.05AOAO.

Secretaria Regional de Educação, 11 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 324/2016,
de 17 de agosto

Nota curricular

Dados pessoais:

- Nome: Manuel Ricardo Faisca Figueira
- Naturalidade: Faial
- Data de nascimento: 11 de julho de 1974

Formação académica e profissional:

- Licenciatura em Economia pela Universidade do Algarve, em 1997;
- Mestrado em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo pela Universidade da Madeira, em 2006;
- FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública, em 2011;
- CAP – Certificado de Aptidão Profissional, desde 2000.

Experiência profissional

- Desde 22 de março de 2016 Chefe de Divisão de Acompanhamento no Instituto para a Qualificação, IP-RAM, em regime de substituição.
- Desde 26/02/2016, técnico superior do Observatório de Educação da Região Autónoma da Madeira, da Direcção Regional de Inovação e Gestão;
- De fevereiro de 2013 a fevereiro de 2016, nomeação em regime de comissão de serviço, como Chefe de Divisão de Informação e Estatística, Estudos e Avaliação, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Educação;
- De julho de 2012 a fevereiro de 2013, nomeação em regime de substituição, como Chefe de Divisão de Informação e Estatística, Estudos e Avaliação, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Educação;
- De março de 2012 a junho de 2012 Técnico Superior do Observatório do Sistema Educativo da Região Autónoma da Madeira, do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos.
- De dezembro 2008 a março de 2012, nomeação em regime de comissão de serviço, como Chefe de Divisão de Informação e Estatística, Estudos e Avaliação, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura;
- De janeiro de 2008 a dezembro de 2008, Técnico Superior, do Observatório do Sistema Educativo e Cultural da Região Autónoma da Madeira, do Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura;
- Desde 2008 formador eventual de vários cursos nas áreas de estatística e tratamento de dados com o *software* estatístico IBM SPSS;
- De janeiro de 2008 a janeiro de 2012, tesoureiro da Associação de Investigação Científica do Atlântico;

- Desde 2004, docente convidado na Universidade da Madeira, em regime de acumulação de funções;
- Desde 2003 docente do Instituto Superior de Administração e Línguas (ISAL), em regime de acumulação de funções;
- De outubro de 2001 a janeiro de 2008, Técnico Superior, na Direção Regional de Formação Profissional, a exercer funções na área de estatísticas, estudos e avaliação;
- De novembro de 2000 a outubro de 2001, Técnico Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento, da Secretaria Regional da Educação;
- De outubro de 1999 a novembro de 2000, estágio profissional, no Gabinete de Estudos e Planeamento, da Secretaria Regional da Educação;
- De março a outubro de 1999, gestor comercial do Banco Pinto & Sotto Mayor;
- De dezembro de 1997 a agosto de 1998, estágio no Gabinete de Contabilidade - E. Vicente, Lda.

Formação relevante:

- Formação no âmbito do Fundo Social Europeu;
- Programa operacional 14-20;
- Como redigir objetivos para a avaliação de desempenho;
- Da gestão estratégica à gestão competências;
- Técnicas de entrevista e análise de informação para júris de concursos;
- Gestão da produtividade;
- Técnicas de análise e resolução de problemas;
- Motivação e relações interpessoais;
- Técnicos superiores estagiários;
- Estatística e análise de dados;
- *SPSS for Windows: basics and advanced*;
- Apresentar informação com *SPSS Tables*;
- Metodologia de inquéritos;
- Análise estatística com o SPSS;
- Técnicas de segmentação e criação de perfis;
- SPSS técnicas de previsão;
- Teoria e prática de sondagens.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 325/2016

Despacho n.º GS-141/2016

Considerando os graves incêndios ocorridos a partir do dia 8 de agosto de 2016, que causaram perdas extensamente generalizadas em todas as freguesias do concelho da Calheta, Ponta do Sol, Ribeira Brava, Câmara de Lobos, Funchal e Santa Cruz;

Considerando que este acontecimento imprevisto e extraordinário danificou severamente o capital agrícola e fundiário de várias explorações agrícolas, tendo provocado significativas perdas de potencial produtivo;

Considerando que o Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020) contempla uma Medida específica (Submedida 5.2.) destinada à recuperação de terras agrícolas e ao restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos;

Nestes termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 407/2015, de 29 de dezembro, determino o seguinte:

- 1 - É concedido um apoio aos beneficiários cujos prejuízos ocorreram em todas as freguesias do concelho da Calheta, Ponta do Sol, Ribeira Brava, Câmara de Lobos, Funchal e Santa Cruz.
- 2 - O apoio a conceder destina-se à reconstituição ou à reposição das condições de produção e infraestruturas de caráter individual ou coletivo afetadas pelos incêndios.
- 3 - Os prejuízos deverão ser declarados, através de “Declaração de prejuízo”, disponível unicamente nos serviços da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas e/ou nas Juntas de Freguesia dos concelhos mencionadas no ponto 1 do presente despacho.
- 4 - O prazo para a apresentação das declarações de prejuízo decorre até 12 de setembro de 2016.
- 5 - A Direção Regional de Agricultura (DRA), verificará e confirmará, mediante visita ao local, os prejuízos declarados até ao dia 30 de setembro, que deverão corresponder a mais de 30% do potencial agrícola, para efeitos de candidatura ao apoio do PRODERAM 2020.
- 6 - Só após a realização da visita ao local mencionada no ponto anterior, poderá ser submetida candidatura de pedido de apoio ao PRODERAM 2020.
- 7 - O valor do apoio a fundo perdido é de 100% do investimento elegível.
- 8 - O prazo para a apresentação de candidatura ao apoio previsto na Portaria n.º 407/2015, de 29 de dezembro, decorre até 31 de outubro de 2016.
- 9 - Nos casos em que o beneficiário individual queira, a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas elaborará as candidaturas, sem custos para o mesmo.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 12 dias de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS,
José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)